

Ata da 494ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, realizada em 16 / 04 / 2.008, a Rua São Bento, 15 andar, sala 15 B.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – C P P U, com a presença dos Senhores Membros: Elton Santa Fé Zacarias e Alberto Mussallem, respectivamente, representante e suplente da Secretaria Municipal de Habitação, Luis Oliveira Ramos, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, José Fernando Ferreira Brega, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos, Izildinha da Conceição A. A. Marques de Araújo, representante da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, Sergio Luis Abrahão, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Plínio de Toledo Piza Filho, representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Aparecida Regina Lopes Monteiro e Maria Helena Braga Brasil, respectivamente representante e suplente da Empresa Municipal de Urbanização, Larissa Campagner Arcuri, representante da Associação Comercial de São Paulo, Jason Pereira Marques, representante do Instituto de Engenharia e José Roberto Andrade Amaral, representante da Organização Não Governamental – São Paulo Minha Cidade. **Entidades Ausentes** – Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura e Associação Brasileira de Anunciantes. Também presentes: Érica Moderno Rocha, da Assessoria de Imprensa da Secretaria Municipal de Habitação, Matilde da Costa, Márcio Santiago e Harmi Takiya, da Empresa Municipal de Urbanização. Às quatorze horas e vinte minutos é iniciada a reunião e a Vice - Presidente coloca em análise a proposta de cenário da Casa Cor, que foi aprovado por unanimidade. Em seqüência é colocado em análise o processo nº 2.007 – 0. 309. 590 – 7, pedido de licenciamento de anúncio da Legião da Boa Vontade – L B V. Após minuciosa análise pelos presentes, foi deliberada por unanimidade de votos a presente deliberação: DELIBERAÇÃO 006 / 2.008 / CPPU / SEHAB, A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 494ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2.008, à vista do contido nestes autos e nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2.008. deliberou por unanimidade de votos, acatar parecer técnico da Assessoria da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, não considerando os anúncios propostos como especiais de natureza religiosa, não apresentando tampouco características que os possam enquadrar no artigo 8º do Decreto nº 47.950, de 05 de dezembro de 2.006, sendo, portanto, anúncios indicativos que carecem de licença, devendo ser adequados de imediato aos parâmetros contidos na legislação pertinente. Votaram : Alberto Mussallem, Mauricio Feijó Cruz, Fernando Ferreira Brega, Izildinha da Conceição A. A. Marques de Araújo, Sergio Luis Abrahão, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Jason Pereira Marques e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência foi apresentada a proposta de Termo de Cooperação para a Vila Madalena, sendo que o conceito do projeto foi aprovado por unanimidade, devendo a Subprefeitura de Pinheiros trazer para a próxima reunião o projeto com as peças indicativas do Termo de Cooperação. Em seqüência é apresentado o

pedido de comunicação visual do Teatro Augusta, que devido às divergências de interpretação do texto da Lei nº 14.223 / 2.006 e Decreto nº 47.950 / 2.006, que regulamentou a lei, deverá o processo retornar em próxima reunião para análise final e decisão. Em seqüência é apresentada a proposta de Termo de Cooperação para a Passarela Marcelo Fromer, que após análise, os membros presentes deliberam e aprovam por maioria de votos, que a passarela deve manter a cor original. Votaram contra a proposta: Aparecida Regina Lopes Monteiro, Jason Pereira Marques e Larissa Campagner Arcuri. Em seqüência é colocado em análise a minuta de redação de deliberação para os caixas automáticos ou caixas eletrônicos, referentes ao processo nº 2.007 – 0. 327. 496 – 8, sendo a mesma aprovada por unanimidade. DELIBERAÇÃO / 003 / 2.008 / CPPU / SEHAB, A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 490ª Reunião Ordinária, realizada em 28 / 11 / 2.007, em atenção à solicitação da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, deliberou por unanimidade de votos aprovar a proposta de comunicação visual das caixas automáticas ou caixas eletrônicas e na 494ª Reunião Ordinária, realizada em 16 / 04 / 2.008, aprovou o texto da presente deliberação, uma vez que; Considerando que o artigo 192 da Constituição Federal que dispõe sobre o sistema financeiro nacional; Considerando que a Lei Federal nº 4.595 / 1.964, que regulamenta o sistema financeiro nacional, foi recepcionada pela Constituição Federal de 1.998 e que, em seu artigo 10, atribui ao Banco Central competência para expedir normas para o sistema financeiro; Considerando que no exercício desta competência, o Banco Central expediu Resolução nº 2.099 de 17 de agosto de 1.994 que, no seu anexo III, artigo 7º, ao regulamentar o posto de atendimento bancário eletrônico, no inciso IV determina expressamente que este deve se vincular a uma instituição financeira ou associação de instituições a ela vinculados, para o que deve estar identificado; DELIBERA: 1 – A identificação dos serviços prestados e da instituição financeira, ou associação de instituições financeiras, constantes especificamente nas áreas de auto – atendimento dos bancos, nos equipamentos de “ caixas automáticos ou caixas eletrônicos “, “ lobbys “ e “ módulos “ não será considerada anúncio, desde que: A) A identificação da instituição financeira não ultrapasse 1,00m² (um metro quadrado) de área e a altura máxima de 5,00m (cinco metros); B) A identificação do serviço prestado não ultrapasse a área de 0,09m² (nove decímetros quadrados) e a altura máxima de 5,00m (cinco metros); 2 – Consideram – se “ caixas automáticos ou caixas eletrônicos bancários “ as edificações transitórias como tal definidas na Resolução CEUSO / 72 / 94, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo de 27 de dezembro de 1.994. 3 – Para Publicação; 4 – Dar ciência ao interessado da Deliberação. Votaram: Alberto Mussallem, Mauricio Feijó Cruz, José Fernando Ferreira Brega, Izildinha da Conceição A . A . Marques de Araújo, Sergio Luis Abrahão, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Jason Pereira Marques e José Roberto Andrade Amaral. A análise referente aos anuncios indicativos a serem instalados em hospitais foi adiada para a próxima reunião, devido à complexidade do tema. Face o adiantado da hora, a reunião foi encerrada. Eu, Irene Evangelista Franca Floriano, Encarregada de Setor, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, _____, bem como pela Vice – presidente, Aparecida Regina Lopes Monteiro _____.